



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Chapecó

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 239/2011

ORGÃO EXPEDIDOR:		CNPJ:	
INST. DO SISTEMA MUN. DE PREV DE CHAPECÓ		01.357.327/0001-88	
NOME DO SERVIDOR:		DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
NOEMI SALETE FALLER		29/nov/64	F
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:	MATRICULA:
2138386	652.626.389-53	123.153.052-86	12850
FILIAÇÃO:	ENDEREÇO:		
PAULO ADAM E MADALENA GOULART ADAM	RUA S VICENTE DE PAULA 0841E - ESPLANADA		
CARGO EFETIVO:	ORGÃO DE LOTAÇÃO:		NÍVEL:
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ		
PADRÃO:	CLASSE:	ATO DO INGRESSO:	DATA DE ADMISSÃO:
			4/jul/95
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:			
DE 4/jul/95 A 17/jan/11			
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:			
PERÍODO DE 4/7/1995 A 17/1/2011 P/ APROVEITAMENTO NO SIMPREVI			
PERÍODO DE A P/ APROVEITAMENTO NO			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1995	181							181
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	17							17
TOTAL =								5.673

B P



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Chapecó

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **5.673** dias, correspondente a **15** anos, **6** meses e **18** dias.
CERTIFICO que a Lei nº **131/2001** de **05/12/2001** assegura aos servidores do Estado/Município de CHAPECÓ - SC, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. CHAPECÓ - SC, 17/jan/2011 Guimar C. B. Bordignon Assinatura e carimbo do servidor Monitor Social	Visto do Dirigente do Órgão Data 17/01/2011 Assinatura e carimbo HILÁRIO KOLBA Diretor de Administração
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS
Código 16786

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Chapecó, 17 de janeiro de 2011.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: